



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

CEP 37973-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO PÚBLICO N.º 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARCIAL 007/2024

O Sr. Prefeito Municipal de Itamogi/MG, **RONALDO PEREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.,

De acordo com o Edital n. 001/2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para os cargos conforme Anexo I e consoante Edital de Homologação Parcial publicado. Os convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Itamogi – Setor Pessoal, no horário de atendimento ao público (de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas), localizado nesta Cidade e Comarca de Itamogi/MG à Rua Olímpia Ebrantina de Mello Barreto, nº 392, Bairro Lago Azul, **até dia 25/10/2024 – sexta-feira**, no Setor de Pessoal munidos dos seguintes documentos para a análise e, após aprovação da documentação, serem nomeados(as) e iniciar suas atividades nos cargos que foram aprovados:

- Ficha de Cadastro preenchida
- RG - cópia
- CPF - cópia
- Carteira de Trabalho - cópia
- Pis/Pasep - cópia
- Certidão de nascimento e/ou casamento - cópia
- Certidão de nascimento dos filhos – cópia
- CPF dos filhos - cópia
- Título de eleitor - cópia
- Carteira nacional de habilitação - cópia
- 02 (duas) fotos 3x4
- Comprovante da última votação - cópia
- Comprovante de endereço atual - cópia
- Certificado de alistamento militar (se do sexo masculino) - cópia
- Prova de escolaridade mínima exigida para o cargo - cópia
- Registro no conselho respectivo do cargo - cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

CEP 37973-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Declaração de que não ocupa cargo público e remunerado
- Declaração de não ter sido “demitido ou exonerado” do serviço público estadual, federal ou municipal nos últimos cinco anos
- Atestado de antecedentes criminais (polícia civil)
- Certidão de antecedentes criminais (poder judiciário)
- Exame médico de boa saúde física e mental
- Exame toxicológico para os cargos de motoristas
- Declaração de bens

Desde já, ficam os(as) candidatos(as) aprovados(as) advertidos(as) de que o não atendimento a essa convocação no prazo citado acima mencionado acarretar-lhes-á a desclassificação do cargo para o qual foram aprovados(as), tal como consta do Edital 001/2024.

Para que surta os seus jurídicos e legais efeitos,

**REGISTRE – SE ;
PUBLIQUE – SE ;**

e

CUMPRE – SE .

Itamogi, 18 de Outubro de 2.024.

RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

CEP 37973-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Motorista I

- JOSUE SILVA DOS SANTOS

Professor de Educação Básica I (PEB I)

- DAIANE CAROLINE SILVA
- LUCIMAR MARIA PIMENTA
- PAULA CRISTINA BRAULINO
- JOELMA DE JESUS